



PORTARIA Nº 474/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** ao servidor: – **ANTONIO CESAR DE ARAÚJO**, ocupante do cargo comissionado de **Chefe de Secretaria Particular – Supervisor de Frota (Secretaria de Obras e Viação)** – CC-1, referente ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 21/05/2024 à 19/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 21 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal